



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3, Caixa Postal 101, CEP: 89.520-000 - Curitibanos - SC
TELEFONE: (48) 3721-4170/6273 - E-MAIL: ppgean@contato.ufsc.br e/ou sipg.ppgean@contato.ufsc.br

RESULTADO SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Ecosistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Curitibanos/Centro de Ciências Rurais, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de inscrição e seleção para bolsa de Mestrado ano 2021:

De acordo com o Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2020, foi determinado que:

3.1 A classificação dos estudantes será realizada em 2 grupos, independentes, conforme o ingresso no programa:

- 1) ingressantes 2020;*
- 2) ingressantes 2021.*

3.1.1 Ingressantes 2020

Para os estudantes matriculados em 2020, será usado o IA do estudante extraído do CAPG.

3.1.2 Ingressantes 2021

Os estudantes serão classificados unicamente pela nota do currículo Lattes CNPq apresentado no referido processo seletivo (EDITAL DE SELEÇÃO N.º001/PPGEAN/2020).

No dia 27 de fevereiro de 2021, a Comissão de bolsas se reuniu virtualmente para estabelecer a ordem de classificação dos dois grupos, que conforme critérios estabelecidos no edital, sendo assim definida:

1) ingressantes 2020:

Ordem	Nome	IA	Nota Currículo*
1º	Juliana Aparecida Teixeira Stanck	8,85	14,5
2º	Tarcisio Francisco de Camargo	8,85	0,0

*Como critério de desempate foi utilizado a pontuação do currículo lattes, conforme planilha apresentada pelos candidatos, conferida pela comissão.

2) ingressantes 2021:

Ordem	Nome	Nota do currículo
1º	Jaqueline Carvalho	10,0
2º	Emeli Susane Costa Gomes	8,36
3º	Allison John de Sousa	8,06
4º	Paola Ribeiro	7,82
5º	Andressa Ana Ansiliero	7,55
6º	Volni Mazzuco	7,49
7º	Simone Bernardes da Fontoura	7,49
8º	Gabriela dos Santos Alves	7,38
9º	Anderson Clayton Copini	7,32
10º	Laura Vezzani	7,30
11º	Borges Marfrann Dias Melo	7,23
12º	André da Silva Indú	7,05
13º	Ana Gabrielle dos Santos Angelim	6,37

De acordo com o Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2020:

4.1 No presente edital, as 2 (duas) bolsas concedidas ao PPGEAN através da cota do Curso referente CAPES/DS, atualmente alocadas aos estudantes matriculados em 2019, se, e quando disponíveis, serão destinadas aos mestrandos ingressantes no processo seletivo 2021.

Com base nesse critério, as Bolsas PPGEAN disponíveis para o ano de 2021 ficaram assim definidas:

Nome	Nota do currículo
Jaqueline Carvalho	CAPES DS*
Emeli Susane Costa Gomes	CAPES DS*

*Previamente definido conforme item 4.1 Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2020.

Ainda conforme Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2020:

4.2 A concessão de novas cotas de bolsas, se disponíveis para o ano de 2021, seguirá a ordem de classificação dos estudantes dentro de cada um dos dois grupos definidos neste edital em 3.1.1 e 3.1.2. Os critérios de distribuição será definido pela comissão de bolsas, objetivando a melhoria do conceito do programa e considerando a quantidade, características e duração das bolsas que por ventura vierem a ser disponibilizadas ao programa.

No dia 19/02/2021 a PROPG, através de e-mail encaminhado a coordenação do curso, comunicou que a cota total de bolsas CAPES ao PPGEAN para o ano de 2021 será de 5 Bolsas (anexo). A comissão de Bolsas se reuniu virtualmente no dia 23/02/2021, atendendo ao edital, para definição dos critérios de distribuição, “objetivando a melhoria do conceito do programa e considerando a quantidade,

características e duração das bolsas que por ventura vierem a ser disponibilizadas ao programa”.

Dessa forma, a cota de bolsas CAPES-DS 2021 ficou definida como: manutenção das 2 bolsas já alocadas pelo Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2019, conforme previsto na Resolução 01/PPGEAN/2019; 2 bolsas destinadas a atender o item 4.1 no presente edital; e 1 bolsa destinada ao item 4.2 do presente edital. Em relação ao item 4.1, a comissão, decidiu utilizar o critério de distribuição de novas cotas de bolsas recebidas (incluindo CAPES/DS) de forma equilibrada e alternada entre os dois grupos, iniciando a distribuição pelo Grupo 3.1.2 (Ingressantes 2021).

Como resultado desse processo:

Bolsa	Mestrando contemplado	Critério de distribuição
CAPES-DS (bolsa 1)	Carolina Novick	Contemplada pelo Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2019. Permanece com a bolsa até fevereiro de 2022, conforme previsto na Resolução 01/PPGEAN/2019
CAPES-DS (bolsa 2)	Wilson Taybar Assumpção	Contemplado pelo Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2019. Permanece com a bolsa até fevereiro de 2022, conforme previsto na Resolução 01/PPGEAN/2019
CAPES-DS (bolsa 3)	Jaqueline Carvalho	Item 4.1 do Edital. Bolsa a ser liberada por mestranda ingressante em 2019.
CAPES-DS (bolsa 4)	Emeli Susane Costa Gomes	Item 4.1 do Edital. Bolsa a ser liberada por mestranda ingressante em 2019.
CAPES-DS (bolsa 5)	Allison John de Sousa	Item 4.2 do Edital. Sistema de alternância, começando pelo Grupo 3.1.2 (Ingressantes 2021).

Os (as) candidatos(as), se contemplados com bolsas, deverão encaminhar à secretaria do PPGEAN, quando convocados, os formulários de cadastramento de bolsista. Os candidatos que não encaminharem a documentação até a data estipulada ou não forem habilitados a receber a bolsa perderão o direito à mesma, que será repassada ao próximo candidato na ordem de classificação, dentro do mesmo grupo.

Cordialmente,

Prof. Dr. Alexandre Siminski
Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas
Portaria n.º 1798/2019/GR, de 07/08/2019.